



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO Termo Aditivo referente ao CONTRATO Nº 003/2015-PMJ, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2014-PMJ, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa JULIO CESAR DE ARAUJO para os fins abaixo especificados:

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, e a empresa JULIO CESAR DE ARAUJO, com sede na Cidade de Japira, Estado do Paraná, sito à Rua Maurílio de Oliveira, nº 204, Centro, Cep: 84.920-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.636.157/0001-12, representada por seu Representante Legal, Sr. JULIO CESAR DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 060.548.099-03 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.495.596-5-SESP/PR, sujeitando aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e inclusa a Lei nº 9.648/98 no que couber, consoante estabelece o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014-PMJ, resolvem em comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da obra conforme CLÁUSULA 12ª do Contrato nº 006/2015-PMJ e Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, bem como o valor do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:- DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente aditivo será pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO VALOR:

O valor do presente aditivo permanece o mesmo do contrato nº 006/2015-PMJ, conforme CLÁUSULA SEGUNDA, permanecendo o valor mensal de **R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)**, referente ao item 001 do Lote 001, perfazendo o valor total de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA:- Da Publicação:

Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JAPIRA (PR), 12 de janeiro de 2016.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JULIO CESAR ARAUJO
Julio Cesar Araujo-MEI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____